

Determina a suspensão temporária das atividades presenciais, na Coordenadoria de Gestão da Memória e Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como de suas Divisões, para a sanitização e limpeza de suas dependências.

A COORDENADORIA DE GESTÃO DA MEMÓRIA E BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram atestados 3 (três) casos positivos para o vírus COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de higienização e sanitização do espaço físico.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a SUSPENSÃO das atividades presenciais nas instalações da Coordenadoria de Gestão da Memória e Biblioteca, bem como das Divisões de Acervo Bibliográfico e Museológico, de Legislação e do Museu Desembargador Lauro de Berredo Martins, no dia 08 de julho de 2022, a partir das 13h, para realização de sanitização em todas as suas dependências, como medida de prevenção e combate à proliferação da COVID-19, tendo em vista o registro de 3 (três) casos confirmados dessa infecção em servidor e servidoras, lotados (as) nas referidas unidades.

Art. 2º Designar a limpeza rigorosa nas salas, incluindo portas e janelas que encontram-se com acúmulo de mofo, que vem causando prejuízo a saúde dos servidores e servidoras que desempenham suas atividades nessa unidade de trabalho.

Art. 3º Os servidores e as servidoras continuarão em regime de trabalho remoto e para atendimento emergencial, serão disponibilizados os e-mails da: Coordenadoria de Gestão da Memória e Biblioteca: biblioteca@tjma.jus.br, do Museu: museutjma@tjma.jus.br, Divisão de Acervo Bibliográfico e Museológico: divacervo@tjma.jus.br e Divisão de Legislação: divlegislacao@tjma.jus.br.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade até dia 08 de junho, podendo ser revista, se necessário, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 e em função dos riscos de exposição e possibilidade de disseminação e contágio do novo Coronavírus.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, São Luís, 07 de julho de 2022.

CINTIA VALERIA BOTELHO COSTA ANDRADE
Coordenadora de Gestão da Memória e Biblioteca
Coordenadoria de Gestão da Memória e Biblioteca
Matrícula 102731

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/07/2022 11:44 (CINTIA VALERIA BOTELHO COSTA ANDRADE)

Informações de Publicação

122/2022	08/07/2022 às 13:20	11/07/2022
----------	---------------------	------------